

1 - Atos do Poder Legislativo - [Lei nº 13.666, de 16 de Maio de 2018](#)

Altera a [Lei nº 9.394/96](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

2 - Presidência da República - [Despachos do Presidente da República](#)*Mensagem*

Encaminha ao Senado Federal, para apreciação, o nome do Senhor **Artur José Saraiva de Oliveira**, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi.

3 - Casa Civil / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - [Portaria nº 768, de 10 de Maio de 2018](#)

Cria Grupo de Trabalho no âmbito do INCRA para cumprimento e acompanhamento do Programa de Regularização Ambiental (PRA) nas áreas sob jurisdição do Instituto e sua respectiva adequação à [Lei nº 12.651/2012](#) (Código Florestal).

Concede ao GT competência para:

- Discutir a questão de Regularização Ambiental em Projetos de Assentamentos;
- Discutir e definir diretrizes para implementação de ações voltadas aos assentamentos que possuem ativos ambientais; e
- Definir diretrizes e procedimentos sobre a inscrição de Projetos de Assentamentos no PRA;
- Definir diretrizes e procedimentos para a implementação do Projeto /proposta de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA).

O GT será coordenado pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e terá prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

4 - Secretaria de Defesa Agropecuária - [Portaria nº 66, de 16 de Maio de 2018](#)

Instala a Unidade Técnica Virtual de Defesa Agropecuária da Coordenação-Geral de Gestão de Operações (UTVDA-CGOP) subordinada ao Coordenador-Geral de Gestão de Operações.

A Unidade Técnica Virtual de Defesa Agropecuária - UTVDA atuará como unidade técnico-operacional virtual da unidade em questão, atuando somente em temas de responsabilidade da UTVDA-CGOP.

5 - Conselho Nacional de Política Fazendária - [Despacho nº 67, de 16 de Maio de 2018](#)

Publica Convênios ICMS aprovados na Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 16.05.2018.

Dos acordos celebrados de interesse, destaca-se:

- **Convênio ICMS Nº 45/2018, de 16 de Maio de 2018** | Autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder remissão de créditos tributários relativos ao ICMS, decorrentes da saída interna de suínos vivos de estabelecimento de produtor com destino à cooperativa de que faça parte.

A remissão de que trata o convênio:

- somente se aplica a operações acobertadas por documento fiscal e cujo imposto não tenha sido recolhido pelo produtor;
- será efetivada conforme dispuser a legislação tributária do Estado; e III
- não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

6 - Ministério da Integração Nacional / Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - [Portaria nº 166, de 11 de Maio de 2018](#)

Fixa, para o exercício de 2018, os valores da tarifa de água (K2) - parcela correspondente ao rateio das despesas de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e apoio à produção - para o Projeto Público de Irrigação de Baixo Acaraú, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Saiba mais

As taxas de água nos projetos de irrigação pública são regulamentadas pela Lei de Irrigação (1984, [Lei Nº 89.496](#)). Essa legislação determina que as tarifas de água nos projetos de irrigação pública sejam calculadas pela soma de dois coeficientes, K1 e K2.

Regra geral, a estimação da tarifa que é cobrada em projetos públicos de irrigação é função de duas parcelas. Uma delas, designada por K1, destina-se a remunerar os investimentos em infraestrutura de uso comum dos projetos. A outra, denominada de K2, refere-se aos custos de administração, operação e manutenção dos projetos.

Os recursos gerados pelo fornecimento de água aos usuários (K2), cujo valor da tarifa de água é fixado anualmente pelo conselho de administração em função do plano anual de trabalho, cuja destinação é a manutenção do bom funcionamento da infraestrutura de uso comum.

7 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 512, de 14 de Maio de 2018](#)

Abre Consulta Pública, no prazo de 30 dias, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o **ingrediente ativo T48 - Tiametoxam**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos

de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

A proposta de Resolução está disponível na íntegra no [site da Anvisa](#), no endereço eletrônico e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para os endereços:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5726; ou
- E-mail: cp.toxicologia@anvisa.gov.br.

8 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 513, de 14 de Maio de 2018](#)

Abre Consulta Pública, no prazo de 30 dias, relativa à proposta de Resolução que dispõe sobre o **ingrediente ativo C63 - Lambda-Cialotrina**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

A proposta de Resolução está disponível na íntegra no [site da Anvisa](#), no endereço eletrônico e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para os endereços:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5726; ou
- E-mail: cp.toxicologia@anvisa.gov.br.

9 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - [Resolução nº 6.124, de 15 de Maio de 2018](#)

Aprova a proposta de alteração da [Resolução nº 2.389-ANTAQ](#) e seu Anexo, que estabelece parâmetros regulatórios a serem observados na prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de contêineres e volumes, em instalações de uso público, nos portos organizados, bem como da [Resolução nº 3.274- ANTAQ](#) e seu Anexo, que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas, na forma do Anexo desta Resolução.

Nomeações e Exonerações

Ministério de Minas e Energia - [Decreto de 16 de Maio de 2018](#)

Nomeia **Reive Barros dos Santos**, para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com prazo de gestão unificado de dois anos.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - [Decreto de 16 de Maio de 2018](#)

Reconduzir **Adalberto Tokarski** ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com mandato até 18 de fevereiro de 2022.

Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 139, de 14 de Maio de 2018](#)

Designa representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA para a função de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente- FNMA.